



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 15 | Edição nº 1168 | Itapevi, 02 de junho de 2023

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Gabi Soares | PMI

+ IMUNIZAÇÃO
+ SAÚDE

**Campanha de Vacinação contra a Gripe
é prorrogada até o dia 30 de Junho**

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE É PRORROGADA

Foto: Divulgação | PMI



O objetivo é ampliar a cobertura e proteger a população, especialmente neste período de frio

A Campanha de Vacinação contra a Gripe em Itapevi está prorrogada até o dia 30 de junho. A decisão segue as mesmas diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, que decidiu estender o calendário com o objetivo de ampliar a cobertura e proteger a população, especialmente neste período de frio.

Essa é a 25ª Campanha Nacional contra a Influenza. Em Itapevi, a imunização acontece em todos os 15 postos de saúde, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nas Unidades de Saúde da Família (USF), de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h. Na cidade, o objetivo é imunizar pelo menos 90% dos grupos prioritários, porém está liberada para a população em geral.

No Estado de São Paulo, a estimativa é vacinar 18,4 milhões de pessoas. Itapevi pretende vacinar 90% dos grupos prioritários contra Influenza.

O público-alvo da campanha são:

- crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias);
- gestantes e puérperas;
- povos indígenas;
- trabalhadores da saúde;
- idosos com 60 anos ou mais;
- professores das escolas públicas e privadas;
- pessoas com comorbidades;
- pessoas com deficiência permanente;

- caminhoneiros;
- trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso;
- forças de segurança e salvamento;
- forças armadas;
- funcionários do sistema de privação de liberdade;
- população privada de liberdade e adolescentes e jovens em medidas socioeducativas.

No ano passado foram aplicadas 78.149 doses da vacina em Itapevi. A cobertura chegou a 75,3%, uma vez que a projeção era de imunizar 64.159 pessoas do grupo prioritário. Vale lembrar que as crianças recebem as 1ª e 2ª doses do imunizante. Neste ano, até o momento foram aplicadas 30.852 doses em Itapevi. O público-alvo é de 73.497.

A aplicação das vacinas contra a Covid-19 e a gripe podem ser recebidas simultaneamente, independentemente da idade, inclusive as crianças a partir de 6 meses.

A Prefeitura solicita que as pessoas levem as carteirinhas de vacinação e CPF para facilitar o processo de imunização. Os portadores de doenças crônicas não transmissíveis, que incluem pessoas com deficiências específicas, também devem se vacinar. Este público deve apresentar prescrição médica no ato da vacinação.

Alergia a ovo

A vacina é contraindicada para pessoas com histórico de reação anafilática prévia em doses anteriores ou para pessoas que tenham alergia grave relacionada a ovo de galinha e seus derivados. É importante procurar o médico para mais orientações.

Sobre a vacina

A vacina protege contra os três subtipos do vírus da gripe que mais circularam nos últimos anos no Hemisfério Sul, de acordo com determinação da OMS (Organização Mundial de Saúde) (A/H1N1; A/H3N2 e influenza B).

A transmissão dos vírus influenza acontece por meio do contato com secreções das vias respiratórias, eliminadas pela pessoa contaminada ao falar, tossir ou espirrar. Também ocorre por meio das mãos e objetos contaminados, quando entram em contato com mucosas (boca, olhos, nariz).

À população em geral, o Ministério da Saúde orienta a adoção de cuidados simples como medida de prevenção para evitar a doença, como: lavar as mãos várias vezes ao dia; cobrir o nariz e a boca ao tossir e espirrar; evitar tocar o rosto; não compartilhar objetos de uso pessoal; além de evitar locais com aglomeração de pessoas.

Para saber mais sobre a Campanha de Vacinação procure a unidade de saúde mais próxima de sua residência.



SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.769, DE 30 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE GESTÃO DO PROGRAMA - CGP DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA E DRENAGEM - PMUD DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas Autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Manual de Financiamentos Externos do Ministério da Economia.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, a Comissão Temporária de Gestão do Programa - CGP com atribuição de gerenciar e operacionalizar o Programa de Mobilidade Urbana e Drenagem - PMUD do Município de Itapevi/SP.

Art. 2º A Comissão Temporária de Gestão do Programa do Município atuará como gestora das atividades e programas envolvendo operações de crédito externo para o Município de Itapevi, nos termos da Lei e acordos firmados com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA.

Art. 3º A Comissão Temporária de Gestão do Programa - CGP contará com a seguinte composição:

I - 1(um) Coordenador Geral, exercido pelo Secretário Municipal de Planejamento;

II - 1(um) Coordenador Administrativo exercido pelo Assessor de Gabinete I da Secretaria de Planejamento;

III - 1(um) Coordenador Operacional, exercido pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

§1º A atividade desenvolvida pela Comissão Temporária de Gestão do Programa é considerada serviço público relevante não remunerada.

§ 2º A Comissão temporária de Gestão do Programa - CGP, contará, sempre que necessário, com apoio técnico profissional de todo e qualquer órgão da Prefeitura Municipal de Itapevi.

Art. 4º. A Comissão Temporária de Gestão do Programa - CGP terá as seguintes atribuições:

I - Gerenciar as ações operacionais do Programa, emitindo documentos, requerimentos, solicitações, tomadas de

providências, pedidos e autorizações com relação a toda documentação legal e financeira, necessárias à execução das ações do Programa sob sua gerência;

II - Coordenar a implantação do contrato de financiamento a ser celebrado com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA;

III - Administrar a aplicação dos recursos financeiros do Programa de Mobilidade Urbana e Drenagem - PMUD do Município de Itapevi;

IV - Adotar as demais diretrizes e recomendações do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA;

V - Manter a documentação do Programa atualizada e organizada, possibilitando sua consulta e avaliação da execução;

VI - Dirigir as atividades da equipe técnica de apoio, provendo as medidas necessárias ao seu requerimento e eficiência;

VII - Responsabilizar-se pela interlocução com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA.

Art. 5º O Coordenador Geral é responsável pelo atendimento das cláusulas contratuais pactuadas, tendo em vista a relação Prefeitura Municipal de Itapevi e o órgão executor Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 6º A CGP contará com suporte de empresa de consultoria contratada para o apoio em todas as fases necessárias ao gerenciamento institucional do Programa.

Parágrafo único: A fiscalização da qualidade e das medições dos serviços relativos ao apoio técnico e gerenciamento do Programa serão de responsabilidade do Coordenador Geral.

Art. 7º A CGP contará também com o suporte de empresa contratada para supervisão e fiscalização do Programa.

Parágrafo único: A fiscalização da qualidade e das medições dos serviços relativos a supervisão e fiscalização do Programa serão de responsabilidade do Diretor Administrativo e/ou Operacional.

Art. 8º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 9º A Comissão Temporária de Gestão do Programa - CGP terá sua validade e composição enquanto perdurarem os trabalhos descritos neste Decreto.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 de maio de 2023.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 30 de maio de 2023.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 320/2023 - Chamamento para contratação emergencial - **Contratação de empresa médica especializada para a gestão, operacionalização e execução dos serviços na especialidade de ortopedia em caráter emergencial.** Interessados apresentarem suas propostas até às 14h00 do dia 07/06/2023. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - 2º andar - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP. O edital deverá ser



solicitado através do e-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br ou retirar no site <https://licitacoes.itapevi.sp.gov.br/licitacoes>. Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. Itapevi, 01/06/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, informa que firmou Acordo de Cooperação com ALESSANDRA M. MANSANO PRODUÇÕES, a fim de promover evento voltado ao fomento, turismo e empreendedorismo, a ocorrer nos dias 02, 03 e 04 de junho de 2023. Valor: sem custo para a Prefeitura. Vigência: Até o término do evento.

SECRETARIA CULTURA E JUVENTUDE

Comunicados

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, informa que a fim de promover patrocinadores para custear ou confeccionar camisetas voluntária e gratuitamente para o projeto zumba e ritmos, recebeu única proposta da interessada VILMA PACHECO DE MORAES, autônoma, com o qual firmará o respectivo acordo de Cooperação.

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Notificações

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: VANESSA MENEGUETTI DOS SANTOS, CCM: 88279, Processo Administrativo: 3357/2022, Termo de Intimação nº 193/2023; Vossa Senhoria fica **NOTIFICADA** da decisão que **INDEFERIU** seu pedido constante no processo administrativo em epígrafe - **"PEDIDO DE BAIXA DE DÉBITOS"**.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: CAMILA CRISTIANE DA SILVA, CCM: 33342, Processo Administrativo: 3690/2023 digital, Auto de Infração e Intimação nº 13463/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA**

no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM's**, equivalente a R\$ 1.255,00 (hum mil cento e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: MARIA APARECIDA MAZZO PINTO DE OLIVEIRA, CCM: 22189, Processo Administrativo: 4634/2023 digital, Auto de Infração e Intimação nº 13237/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM's**, equivalente a R\$ 1.255,00 (hum mil cento e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

2) Contribuinte: ROGÉRIO CARLOS DE ÁVILA, CCM: 14968, Processo Administrativo nº 14106/2022, Termo de Intimação nº 505/2023; A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua servidora, vem NOTIFICAR, V.Sa. quanto ao DEFERIMENTO de compensação do ISSQN Fixo de 2012, no valor de R\$ 168,00 na parcela 36 do seu parcelamento, com vencimento em 15/06/2025. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO

QUADRIMESTRE DE 2023

Aos 25 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (25/05/2023), às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências do Paço Municipal, cito à Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675, Vila Nova Itapevi, em Itapevi – SP, realizou-se audiência pública para a apresentação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre/2023, em cumprimento ao que determina o § 4º, artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Itapevi, no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/live/rtZv2KfU-0s?feature=share>.

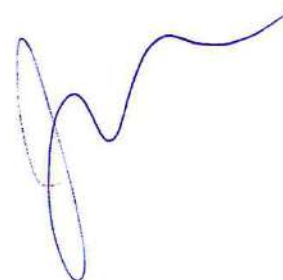
Presentes estavam os servidores Edna Martins da Silva Pereira, Técnica em Contabilidade e Henrique Jorge Crem P. da Silva, Assessor de gabinete, neste ato como representantes da Secretaria da Fazenda e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Itapevi. Estavam presentes também a reunião virtual servidores da Câmara como também da Prefeitura. A vereadora Erondina Ferreira Godoy - Tininha, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, deu início a audiência pública agradecendo a todos os presentes, enfatizando a importância da mesma, com a participação popular e demonstrando a transparência das informações. Passo seguinte passou a palavra ao senhor Henrique que fez as explanações gerais sobre o seu conteúdo, realizando a leitura e a apresentação dos itens constantes com os devidos comentários, por meio de projeção de quadros ilustrativos, onde foi explicado detalhadamente cada um dos *slides*, os quais teve a finalidade de demonstrar os valores das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2023, conforme segue:

1 – BASE LEGAL

Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

Foi apresentada a base legal da presente audiência

Publicação da Audiência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

2 – METAS FISCAIS**2.1 – Conceito;****2.2 – Metas Fiscais estabelecidas para o Exercício Financeiro de 2023;****3.3 – Metas Fiscais alcançadas no 1º Quadrimestre de 2023;****3.4 – Limites e Anexos**

Na sequência o senhor Henrique informou que possíveis dúvidas poderiam ser encaminhadas para o e-mail contabilidade@itapevi.sp.gov.br as quais seriam respondidas pelo corpo técnico do Departamento de Contabilidade. Passo seguinte passou a palavra a vereadora Tininha que encerrou a audiência, mediante o agradecimento dos técnicos e a colaboração de todos.

Nada havendo mais a declarar, a audiência foi encerrada às dezoito horas e cinquenta minutos, e assim sendo, foi solicitada a lavratura da Ata, que vai por mim, Edna Martins da Silva Pereira, subscrita.



Edna Martins da Silva Pereira

Técnico em
Contabilidade



Henrique Jorge C. P. da Silva

Assessor de Gabinete

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2023, às 15h00 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 830, neste Município, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 3469/2021, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
000165/2023	DIEGO MARQUES PALADIM	INDEFERIDO
000166/2023	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	INDEFERIDO
000167/2023	THAISSE FERNANDES RABELO	INDEFERIDO
000168/2023	BERNARDO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
000169/2023	BERNARDO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
000170/2023	BERNARDO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
000171/2023	ELAINE TEIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
000172/2023	UNIDAS S.A	INDEFERIDO
000173/2023	JORGE DOS SANTOS VIANNA	DEFERIDO
000174/2023	MARICY NAME DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
000175/2023	MARICY NAME DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
000176/2023	GUSTAVO DUARTE CAVICHIO	INDEFERIDO
000177/2023	CRISTIANO LIMA DOS SANTOS	INDEFERIDO
000178/2023	FRANCISCO DAS CHAGAS PRIMO	INDEFERIDO
000179/2023	VAGNER CARNEIRO SOARES	INDEFERIDO
000180/2023	GUSTAVO COUTO CARVALHO	INDEFERIDO
000181/2023	GUSTAVO COUTO CARVALHO	INDEFERIDO
000182/2023	GUSTAVO COUTO CARVALHO	INDEFERIDO
000183/2023	VITOR DA CRUZ SOUTO	INDEFERIDO
000184/2023	MARCIA ALVES PINTO	INDEFERIDO
000185/2023	ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO
000186/2023	VICTOR HUGO SANTOS ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
000187/2023	DECIO DE SOUSA SANTOS	INDEFERIDO
000188/2023	DEL POZO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	INDEFERIDO
000189/2023	VANDO VICENTE	INDEFERIDO
000190/2023	JOSÉ PAULO SOUZA DUTRA	INDEFERIDO
000191/2023	HUDSON REIS DE JESUS	INDEFERIDO
000192/2023	LUCAS VARIANI ADAMO	INDEFERIDO
000193/2023	DIEGO DA ROCHA DUTRA	INDEFERIDO
000194/2023	SUELI MARIA DA SILVA LIMA MORAES	INDEFERIDO
000195/2023	DENISE CORDEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO
004435/2023	ELVIS SALES SILVA	SUSPENSO



Autorizado por
Marcel Tenório da Costa - Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**Atos Oficiais****Outros atos oficiais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 | desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SDS Nº 01/2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EFETUADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO SDS N.º 01/2023, QUE TENHA POR OBJETO A GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ITAPEVI 60+.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a gestão das ações do Programa Itapevi 60+.

Art. 2º Fica classificada a proposta única apresentada pela COMUNIDADE KOLPING CRISTO REI, CNPJ: 56.338.825/0001-75. A proposta encontra-se em consonância com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SDS N.º 01/2023, e a classificação foi obtida a partir dos critérios identificados no item 7.6.5 do referido EDITAL, totalizando 100 pontos, atribuídos pela comissão de seleção delegada.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social procederá com a convocação da OSC para apresentação de documentação e formalização de plano de trabalho para fins de celebração de parceria, de acordo com a classificação supracitada.

A presente homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria, conforme disposto no §6º do artigo 27 da Lei nº 13.019/2014.

Publique-se.

Itapevi, 02 de junho de 2023.

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Conselhos Municipais**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

Conselho Municipal
dos **Direitos da Criança
e do Adolescente**

**PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapevi/SP - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, divulga através do presente instrumento a alteração do calendário eleitoral constante do Edital 001/2023 conforme segue:

**ALTERAÇÃO DO PRAZO DE RECURSO DO PEDIDO DE REGISTRO
PRELIMINAR DA CANDIDATURA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DOS
CANDIDATOS INDEFERIDOS:**

- De 02/06/2023 para 12/06/2023 – Prazo para interpor recursos.
- De 09/06/2023 para 16/06/2023 – Ciência dos resultados dos recursos.
- De 13/06/2023 para 20/06/2023 – Publicação dos candidatos habilitados ao pleito.

– O candidato que teve seu registro preliminar de candidatura indeferido, para caso queira recorrer deverá solicitar mediante requerimento próprio devidamente fundamentado, bem como outros documentos que sustente a sua petição no prazo das 09:00 do dia 02/06/2023 até às 16:00 do dia 12/06/2023 na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sito a Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Centro - Itapevi.

– O candidato terá a ciência do resultado dos recursos no dia 16/06/2023.

– A publicação dos candidatos habilitados ao pleito foi alterada para o dia 20/06/2023.

Marco Antonio Moreno
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Resolução CMAS nº 0004/2023.

DISPÕE SOBRE PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
2022 – RECURSO FEAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapevi, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2023, de forma presencial, no uso da competência conferida pela a Lei Federal no 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

RESOLVE:

O parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Itapevi é favorável no que se refere às informações apresentadas sobre a prestação de contas dos recursos repassados fundo a fundo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FEAS, utilizados no exercício de 2022, destinados da seguinte forma: Serviço de Proteção Básica; a Reprogramação da Proteção Básica; Serviço de Proteção de Média Complexidade; Reprogramação de Média Complexidade; Serviços de Proteção de Alta Complexidade; Reprogramação de Proteção de Alta Complexidade; Benefícios Eventuais; Reprogramação de Benefícios Eventuais; Programas e Projetos.

Assim, os conselheiros resolvem APROVAR a prestação de contas 2022, sem ressalvas.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi (SP), 30 de maio de 2023.

Rosangela Belli Amorim Franci
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 007/2023

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma presencial, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada na Rua Escolástica Chaluppe, 154 - 2º andar, sala de reuniões - Centro - Itapevi-SP. Dando início à reunião ordinária, a Sra. Rosângela Belli Amorim Franci - Presidenta do CMAS, realizou os cumprimentos de praxe. Na sequência passou a palavra para vice-presidente Ana Cristina, que realizou a leitura da ata anterior nº 006/2023, aprovada pelos conselheiros presentes. Na sequência a Conselheira Maria Luiza, representante da Comissão de Prestação de Contas, apresentou a Prestação de Contas 2022 do Recurso Estadual - FEAS, destinado da seguinte forma: Serviço de Proteção Básica; a Reprogramação da Proteção Básica; Serviço de Proteção de Média Complexidade; Reprogramação de Média Complexidade; Serviços de Proteção de Alta Complexidade; Reprogramação de Proteção de Alta Complexidade; Benefícios Eventuais; Reprogramação de Benefícios Eventuais; Programas e Projetos. O colegiado avaliou cada etapa do Demonstrativo Financeiro, conforme a destinação, o recurso disponibilizado, o resultado de aplicações financeiras, os valores executados, valores passíveis de reprogramação, os valores devolvidos e o percentual de execução. Foi destacado que na destinação da Proteção Especial Social Especial de Alta Complexidade ocorreu erro de digitação no valor executado tendo sido registrado R\$ 28.800,00 sendo que o correto seria R\$ 288.000,00 com isso os conselheiros pontuaram a importância de ser solicitado pela gestão a correção do referido item. Também foi realizada a leitura do questionário de avaliação da Prestação de Contas FEAS - Exercício 2022 e o mesmo foi respondido de forma participativa, por fima **Prestação de Contas do Exercício 2022 foi aprovada sem ressalvas**. Dando continuidade a Assistente Social Rosângela apresentou o Ofício SDS nº 52/2023 em que foi solicitado a indicação de representantes deste conselheiro para compor a Comissão dos Programas: Criança Feliz, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e ACESSUAS Trabalho, após a explanação da técnica sobre os serviços de cada programa, de forma democrática foi indicado como titular o Conselheiro Eder José Moraes Sanches e como suplente a Conselheira Janete Francisca de Souza. Em seguida a vice-presidenta Ana Cristina representante da Comissão de Visitas, destacou a necessidade de inserir mais um membro na comissão, com isso a Conselheira Edlene se disponibilizou para compor a comissão, assim foi solicitado que a secretária executiva suplente faça um ofício solicitando transporte para gestão com objetivo de ser retomada as visitas que foram suspensas no período da pandemia Covid-19. Posteriormente a Conselheira Viviane, representante da Comissão de Avaliação solicitou a renovação das inscrições das OSC no prazo de 60 dias, considerando que estão realizando a atualização da Resolução de Inscrição e se comprometeram em apresentá-la na próxima reunião. A secretária executiva suplente Letícia, destacou a importância de ser realizada diversas formas de busca de todas as organizações da sociedade civil que já foram inscritas neste conselho. O Conselheiro Luiz Carlos sugeriu que seja enviado e-mail para todas OSC, já o visitante Sr. Marcos Rogério sugeriu que fosse realizada a busca no site da Receita



Federal do CNPJ das organizações inscritas para verificar se estão ativos, sendo assim o colegiado concordou com as sugestões e destacou que se necessário seja realizada visita. Em seguida, a Conselheira Maria Luiza trouxe como pauta a Conferência Municipal de Assistência Social, destacou a importância de adiarmos a data de sua realização já que o processo de contratação da empresa que irá organizar a conferência encontra-se em processo licitatório, sendo assim os conselheiros designaram para que a Pré-conferência ocorra no dia 11 nos CRAS e no dia 13 a Conferência no auditório da Educação das 08:30 às 12 horas. . A presidente encerrou a reunião agradecendo a participação de todos. Participaram desta reunião de forma presencial, Rosangela Belli Amorim Franci – APAE, Ana Cristina P. da Conceição - Associação Paula Elizabete, Thatiane Delminda Fraga da Silva -Secretaria da Fazenda e Patrimônio, Letícia Maria Queiroz Martins e Maria Luiza Torres - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sandra Mara Robles Domingues – Secretaria da Educação, Edilene C. dos Santos - Recanto da Cruz Grande, Eder José Moraes Sanches - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Luiz Carlos Delgado Aguiar - Kolping Cristo Rei, Janete Francisca de Souza - Secretaria de Suprimentos. Visitantes: Visitantes: Daiane Gonçalves Pereira - CREAS, Rosangela Silva – Ass. Social PETI e Marcos Rogério da Silva – OSC Missão Filadélfia. Eu Letícia Maria Queiroz Martins, secretária executiva, redigi a presente ata.



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 2668/2023 a 2863/2023

2668/2023	GRACIELE INGRID SANTOS HASTENREITER	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 009725/2023
2669/2023	CLAUDIA CRISTINA FELIX	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 009734/2023
2670/2023	DEISE DE OLIVEIRA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 009742/2023
2671/2023	ALINE APARECIDA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 009761/2023
2672/2023	MAURICIO ALONSO MURAKAMI, CARLOS ALEXANDRE AMORIM DE JESUS, ELVIO APARECIDO SOUZA SANTOS, EDERSON RODRIGO SILVA DE CARVALHO e VANDERSON FERNANDES PEDRO	Altera a Portaria nº 4360/2019 designando os servidores para compor a Comissão de Recebimento de Materiais junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer conforme Memorando SMEL nº 00.163/2023 - Processo Digital PMI nº 4475/2023.
2673/2023	MAYARA GUEDES DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 009793/2023
2674/2023	AMANDA FREDERICO DA CRUZ, SARAH FERNANDES DA ROCHA MOURA e SELMA MENDES DI LOURENZI RONCHI	Nomeia as servidoras para compor a Comissão Interna que realizará a reanálise dos sorteados para o enquadramento nas unidades habitacionais do Empreendimento Villaggio - conforme Processo Digital PMI nº 006266/2023.
2675/2023	MICHELE FERREIRA DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 009562/2023.
2676/2023	REJANE ANGELICA COUTINHO RIBEIRO	Retifica as Portarias de Férias nºs 4084/2021 e 2973/2022 para constar os períodos aquisitivos corretos conforme Processo Digital 8089/2023.
2677/2023	NOELY SAMIRA MARTINS PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/06/2023.
2678/2023	VERA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO	Concede Férias de 15 dias a partir 26/06/2023.
2679/2023	SIMONE COSTA LESSA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/05/2023.
2680/2023	LIDIANE SANTOS DA CRUZ	Concede Férias de 13 dias a partir 29/05/2023.
2681/2023	CARLOS AUGUSTO GUERREIRO DA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 12/06/2023.
2682/2023	ALINE QUELE ALVES CRUZ	Concede Férias de 30 dias a partir 12/06/2023.
2683/2023	VIRNA BACCAS BEZERRA DE MELO	Concede Férias de 15 dias a partir 15/06/2023.
2684/2023	GENINA SANTOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 12/06/2023.
2685/2023	SILAS PINHEIRO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 12/06/2023.
2686/2023	KARINE GUIMARAES LOPEZ DE CARVALHO	Concede Férias de 15 dias a partir 19/06/2023.
2687/2023	ANA CLAUDIA DO AMARAL CAMARGO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/06/2023.
2688/2023	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA VASCONCELOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/06/2023.
2689/2023	ALINE MARQUES COSTA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/06/2023.



2690/2023	DANIEL MORENO GARCIA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/06/2023.
2691/2023	ARMEZINA DOS SANTOS BENEVENUTO	Concede Férias de 30 dias a partir 12/06/2023.
2692/2023	CARLOS ALBERTO SANTILLAN DELGADO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/06/2023.
2693/2023	CARLOS EDUARDO TELES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/06/2023.
2694/2023	DANIEL BOZETTI DAVILA	Concede Férias de 30 dias a partir 30/06/2023.
2695/2023	DEBORA SOCORRO ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/06/2023.
2696/2023	DIVINO DE SOUZA GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/06/2023.
2697/2023	EDNA BRITO DE FIGUEIREDO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/06/2023.
2698/2023	GABRIELA ARAUJO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 23/06/2023.
2699/2023	ELISABETE JUSTINO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/06/2023.
2700/2023	ALINE DE SANTANA SEBASTIAO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/06/2023.
2701/2023	FABIO DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/06/2023.
2702/2023	FERNANDO MASSAYUKI NAKAJIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/06/2023.
2703/2023	FRANCISCO BARROS CARNEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 12/06/2023.
2704/2023	GERALDA BRUNO DE AGUIAR MARQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 15/06/2023.
2705/2023	IONARA MARTINS DE GOUVEIA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/06/2023.
2706/2023	IRIS MARIA DE PADUA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/06/2023.
2707/2023	ISABEL CRISTINA FELICIANO	Concede Férias de 30 dias a partir 12/06/2023.
2708/2023	JOSE AUGUSTO DE ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 20/06/2023.
2709/2023	JOSE IRIOWALDO FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/06/2023.
2710/2023	KEIZI MOREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/06/2023.
2711/2023	ELCIO FERREIRA DE CASTRO	Concede Férias de 10 dias a partir 10/07/2023.
2712/2023	ADRIANA SHIZUE MURATE	Concede Férias de 18 dias a partir 03/07/2023.
2713/2023	LEDA PINHEIRO ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 12/06/2023.
2714/2023	LETIELLY BOZETTI DAVILA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/06/2023.
2715/2023	MARIA CONCEICAO DA SILVA FILHA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/06/2023.
2716/2023	MARIA CRENILDA LEITE CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir 19/06/2023.
2717/2023	MIRTA NOZOMI KOMATSU	Concede Férias de 30 dias a partir 01/06/2023.
2718/2023	NAAS ADONAI CARVALHO DE ASSIS	Concede Férias de 30 dias a partir 30/06/2023.
2719/2023	ODETE DOS SANTOS SANTA BARBARA	Concede Férias de 30 dias a partir 12/06/2023.
2720/2023	PATRICIA HERVINA ARAUJO DE SOUSA	Concede Férias de 15 dias a partir 12/06/2023.
2721/2023	PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 12/06/2023.
2722/2023	PAULINA APARECIDA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/06/2023.



2723/2023	SILVANEZ SILVA TAVARES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/06/2023.
2724/2023	SIMONE QUEIROZ ROCHA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/06/2023.
2725/2023	SIUELENA FERNANDES CORDEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 17/06/2023.
2726/2023	WILLIAM SOUZA PIMENTEL	Concede Férias de 30 dias a partir 12/06/2023.
2727/2023	ERIC MESSIAS LOZANO	Concede Férias de 30 dias a partir 20/06/2023.
2728/2023	JOZINETE DE OLIVEIRA	Concede Férias de 20 dias a partir 19/06/2023.
2729/2023	ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/06/2023.
2730/2023	ROBSON DE FREITAS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/06/2023.
2731/2023	JORDANA TAVARES DA SILVA CAMPANHA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/06/2023.
2732/2023	MARIA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 12/06/2023.
2733/2023	CICERA MARIA DE ASSIS	Concede Férias de 15 dias a partir 16/06/2023.
2734/2023	ARIANE APARECIDA DE SOUSA ANTUNES	Concede Férias de 15 dias a partir 19/06/2023.
2735/2023	ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/06/2023.
2736/2023	ALEXSANDRA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 19/06/2023.
2737/2023	ANTONIO VALDENEY PINHEIRO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/06/2023.
2738/2023	CLAUDIA FRANCISCA BARRETO SANTOS PAIXAO	Concede Férias de 30 dias a partir 19/06/2023.
2739/2023	DANIEL VIEIRA DE ANDRADE	Concede Férias de 15 dias a partir 12/06/2023.
2740/2023	VITOR PELEGRINO MESSIAS	Concede Férias de 15 dias a partir 19/06/2023.
2741/2023	ELIANE ALVES DOS SANTOS I	Concede Férias de 30 dias a partir 06/06/2023.
2742/2023	JUREMA SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 12/06/2023.
2743/2023	VANDE SERGIO LINS BEZERRA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/06/2023.
2744/2023	KAWAN ARWIN GARCIA RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/06/2023.
2745/2023	IVO CELSO CARBONI JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 03/06/2023.
2746/2023	GILMAR TOMAS DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/06/2023.
2747/2023	EDUARDO BATISTA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/06/2023.
2748/2023	ADENILSON CRUZ SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/06/2023.
2749/2023	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 30/06/2023.
2750/2023	ADINAEAL CARINHANHA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/06/2023.
2751/2023	EDIMAR RODRIGUES DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 12/06/2023.
2752/2023	MARCIA VIEIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/06/2023.
2753/2023	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir 12/06/2023.
2754/2023	EID APARECIDA DE MORAES	Concede Férias de 19 dias a partir 26/06/2023.
2755/2023	CARLA CRISTINA ALMEIDA LANDES	Concede Férias de 10 dias a partir 28/06/2023.



2756/2023	LUCAS FERREIRA DUTRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/06/2023.
2757/2023	ANA SULAMITA DA CONCEICAO CRUZ PAZ	Concede Férias de 15 dias a partir 12/06/2023.
2758/2023	KELVIN FELIPE SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 10/06/2023.
2759/2023	TATIANA LIMA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/06/2023.
2760/2023	REGINALDO PEDRO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 18/06/2023.
2761/2023	ANA CECILIA SOARES GOMES BISPO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/07/2023.
2762/2023	PREFEITO	Determina a Abertura de Sindicância conforme Processo Digital PMI nº 004254/2023.
2763/2023	LUCINDA RODRIGUES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 010335/2023
2764/2023	RUTE APARECIDA MOYSES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 010327/2023
2765/2023	ALINE DE JESUS SILVA DIAS	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 008376/2023
2766/2023	NEIDE DE SOUZA FARIAS	Concede Férias de 20 dias a partir 02/05/2023, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 09/04/2021 a 08/04/2022 e 10 (dez) dias referente ao período de 09/04/2022 a 08/04/2023.
2767/2023	JESSICA PONTES DA SILVA	Concede Férias de 20 dias a partir 19/06/2023, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 28/01/2021 a 27/01/2022 e 10 (dez) dias referente ao período de 28/01/2022 a 27/01/2023.
2768/2023	CASSIANO DE QUEIROZ COELHO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/06/2023, sendo 20 (vinte) dias referente ao período de 22/02/2018 a 21/02/2019 e 10 (dez) dias referente ao período de 22/02/2019 a 21/02/2020.
2769/2023	CEZAR BEZERRA DE MELO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/06/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 19/03/2020 a 18/03/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período de 19/03/2021 a 18/03/2022.
2770/2023	NATALIA CALDEIRA PONTES LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/06/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 29/06/2020 a 28/06/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período de 29/06/2021 a 28/06/2022.
2771/2023	SANDRA LUCIA PAES DE ARRUDA	Concede Férias de 20 dias a partir 12/06/2023, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 19/03/2019 a 18/03/2020 e 10 (dez) dias referente ao período de 19/03/2020 a 18/03/2021.
2772/2023	TIAGO COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 12/06/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 09/05/2020 a 08/05/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período de 09/05/2021 a 08/05/2022.
2773/2023	ARETUSA APARECIDA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 17/06/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 12/06/2019 a 11/06/2020 e 15 (quinze) dias referente ao período de 12/06/2020 a 11/06/2021.
2774/2023	AMANDA CHAGAS DA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2023, para exercer suas funções no cargo de Agente de Inclusão Escolar, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
2775/2023	BEATRIZ FERREIRA ROSSI	Exonera a pedido do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 15/05/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Justiça.



2776/2023	TALITA GOMES DE MELO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, a partir de 17/05/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
2777/2023	MARIA DO SOCORRO DA SILVA I	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 2493/2023 para constar onde se lê: a partir de 07/06/2023, leia-se: a partir de 08/06/2023 conforme Memorando SME- GRH: nº 295 /2023 - Processo Digital PMI 005876/2023.
2778/2023	TATIANA IZIDORIO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 006372/2023
2779/2023	ALEXANDRE RODRIGUES DA GAMA	Determina pelo Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 12813/2016.
2780/2023	DIEGO DUDEK KOJO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II/Educação Física, a partir de 02/05/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
2781/2023	BRUNNA AARAO DE MELO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 02/05/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
2782/2023	HELOISA MOREIRA ROLIM	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 03/05/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
2783/2023	EDILENE GOMES DE SOUZA	Exonera a pedido do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 22/05/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Planejamento.
2784/2023	JAQUELINE ANDRADE DA SILVA GUIMARAES	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 1828/2023 para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 11/04/2023, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 12/04/2023.
2785/2023	ROSEMEIRE DOS SANTOS SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, a partir de 02/05/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
2786/2023	CAMILA FALCAO GONCALVES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Enfermeiro(a), a partir de 22/05/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
2787/2023	ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Psicologia Clínica, a partir de 24/05/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
2788/2023	ARLETE DO MONTE MASSELA MALTA	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 2473/2023, conforme Processo Digital PMI nº 007063/2023.
2789/2023	BEATRIZ DAMASCENO DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 23/05/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
2790/2023	OMAR CUNHA SANTOS	Revoga a portaria 2655/2023 por duplicidade com a portaria 2550/2023, Processo digital PMI 8586/2023.
2791/2023	BRUNO DOS REIS ABREU	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II/Inglês, a partir de 16/05/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
2792/2023	LUCIANA APARECIDA CARDOSO DA COSTA	Determina a Abertura de Processo Administrativo em face da servidora Processo Digital PMI nº 009315/2023.
2793/2023	ALEXANDRE LUCAS FERRI PASCOTTO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas, a partir de 01/05/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.



2794/2023	CIRLENE DO NASCIMENTO CORTES	Licença Prêmio
2795/2023	BENEDITO ANTONIO DE SOUSA	Licença Prêmio
2796/2023	VANIA APARECIDA CAMARGO VIEIRA	Licença Prêmio
2797/2023	PRISCILA DIAS EVANGELISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/07/2023, 10 (dez) dias referente ao período de 11/02/2020 a 10/02/2021 e 20 (vinte) dias referente ao período de 11/02/2021 a 10/02/2022.
2798/2023	JONATAS FELIPE FRANCISCO	Concede Férias de 60 dias a partir 01/06/2023, 30 (trinta) dias referente ao período de 02/01/2019 a 01/01/2020 e 30 (trinta) dias referente ao período de 02/01/2020 a 01/01/2021.
2799/2023	PREFEITO	Nomeia representantes para compor a Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, conforme Memorando S.C. nº 197/2023 - Processo Digital PMI 009042/2023.
2800/2023	ISAAC CEPellos RUDNIK	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 30/05/2023 junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
2801/2023	JOÃO VICTOR SILVA DA CRUZ	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 30/05/2023 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
2802/2023	MILENA GALAN DA SILVA PINTO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 30/05/2023 junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
2803/2023	AMANDA RAMOS DE BARROS	Nomeia para cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 30/05/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação.
2804/2023	GRACE CRISTINA JOVINA DA SILVA	Alterar a Portaria nº 8762/2022 nomeando a servidora retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2023 para compor a Comissão do Chamamento Público de Convênios e Parcerias, como representante da Secretaria de Justiça em substituição a Livia Carolina Fernandes Ribeiro conforme Memorando G.P Nº 196/2023, os demais permanecem - Processo Digital PMI 010254/2023.
2805/2023	SERGIO FRANCO MICHELIN	Licença Prêmio
2806/2023	CLAYTON DA SILVA OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 30/05/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação.
2807/2023	HERMES PIETRO MORALES HERNANDES	Nomeia para cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 30/05/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação.
2808/2023	LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 30/05/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação.
2809/2023	JEANE FERREIRA RESENA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 30/05/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
2810/2023	KELLY HONARA DOS SANTOS FREITAS	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 30/05/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
2811/2023	JULIANE BASTOS PINHO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 30/05/2023 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
2812/2023	PAMELA CRISTINA MARTINS MOREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 30/05/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
2813/2023	SOLANGE PINHEIRO DOS SANTOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2023, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.



2814/2023	JOSIELMA DA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2023, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
2815/2023	JESSICA LOPES DOS SANTOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2023, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
2816/2023	FERNANDO MACIAS MARTINEZ	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2023, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
2817/2023	REGIANE LOPES DE SOUSA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 03/05/2023, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
2818/2023	BRUNO APARECIDO GODINHO DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II, a partir de 05/05/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
2819/2023	CAIO VINICIUS INFANTE DE MELO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 24/04/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
2820/2023	MIRVANA ALVES R DE PAULA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 010324/2023
2821/2023	THAYLLAN MARTINS TERRA MOREIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Sepultador, a partir de 04/05/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
2822/2023	EDUARDO FERNANDES PINHEIRO	Transferir, a partir de 31/05/2023, ocupante do cargo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
2823/2023	DEBORA AQUINO DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/06/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Governo.
2824/2023	JOANA GONCALVES DE ARAUJO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 010880/2023
2825/2023	ERIC FUJITA	Nomeia para cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 01/06/2023 junto a(ao) Departamento de Comunicação - Gabinete.
2826/2023	MIRELLA THAYS FERREIRA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 010319/2023
2827/2023	GARCIA CARDOSO LOUREIRO FILHO	Retifica as Portarias de Férias nºs. 726/2023, 3841/2020, 440/2021, 2216/2022, 690/2023 para constar os períodos aquisitivos corretos, conforme Processo Digital PMI 010691/2023.
2828/2023	WILSON MINGUETTI	Exonera do cargo efetivo de Agente de Transportes e Operações/Direção Veicular por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 15/05/2023 conforme Memorando - Prev nº 144/2023 - Processo Digital PMI 011414/2023.
2829/2023	CARLA FERREIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais, a partir de 31/05/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
2830/2023	DANIELE LIMA DE SOUZA	Revoga a Portaria nº 2595/2023 por motivo de correção do nome conforme Averbiação Processo Digital PMI 006412/2023.



2831/2023	ELIANE SANTOS SANTANA DE OLIVEIRA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2862/2021 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 10/05/2023 retornando ao cargo efetivo.
2832/2023	ELIANE SANTOS SANTANA DE OLIVEIRA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 11/05/2023, para a função de confiança de Vice Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
2833/2023	RUTH FONTES DE LIMA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 12/05/2023, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
2834/2023	FANY DO CARMO DE BARROS MERLOS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/07/2023.
2835/2023	VICTOR AUGUSTO RUIZ DOMINGUES	Concede Férias de 15 dias a partir 30/06/2023.
2836/2023	MIGUEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 26/06/2023.
2837/2023	ELENIR BORGES BARRANCO	Concede Férias de 15 dias a partir 17/07/2023.
2838/2023	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 01/08/2023.
2839/2023	MARCIA REGINA DE RAMOS FRANCISCO SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 14/06/2023.
2840/2023	FERNANDO ABREU PESTANA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/07/2023.
2841/2023	MAYARA GUEDES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 10/07/2023.
2842/2023	JAQUELINE LOURDES DOS SANTOS REIS	Concede Férias de 20 dias a partir 17/07/2023.
2843/2023	GABRIELE SANCHES LAPAZ	Concede Férias de 30 dias a partir 03/06/2023.
2844/2023	DNOA CONRADO GRAJAVE LOPES	Concede Férias de 15 dias a partir 10/07/2023.
2845/2023	REINALDO SILVERIO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 10/07/2023.
2846/2023	CRISTIANE DENISE MORALEJO CASTELLI	Concede Férias de 15 dias a partir 11/07/2023.
2847/2023	SILVIA HELENA CABRAL	Concede Férias de 15 dias a partir 24/07/2023.
2848/2023	CLAUDIANE FARIAS ROCHA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/06/2023.
2849/2023	JACQUELINE MEDEIROS CAVALCANTI	Concede Férias de 12 dias a partir 12/06/2023.
2850/2023	ANA ISABEL TORMO GIMENEZ	Concede Férias de 15 dias a partir 16/06/2023.
2851/2023	ROSA RIBEIRO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/06/2023.
2852/2023	EDSON DO NASCIMENTO SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/06/2023.
2853/2023	CLICIA SOUZA LISBOA	Concede Férias de 30 dias a partir 26/06/2023.
2854/2023	CARLA JENIFER RAMOS DA SILVA CARNEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 30/06/2023.
2855/2023	KETELEN ELIZABETH DOS SANTOS BARROS	Transferir, a partir de 31/05/2023, ocupante do cargo de Agente de Administração Pública, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Justiça.
2856/2023	LIDIANE CRISTINA DE SOUZA CERQUEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 011304/2023



2857/2023	CARLA FERREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 01/06/2023 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
2858/2023	MANUELLA MANTOVAN JULIANI	Nomeia para cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 01/06/2023 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
2859/2023	PATRICIA FIDELIS DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 011327/2023
2860/2023	AMANDA FERNANDES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 011462/2023
2861/2023	MANUELLA MANTOVAN JULIANI	Prorrogar o prazo estabelecido para o efetivo exercício da servidora, empossada em 01/06/2023, por motivo de licença maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 21/04/2023 com prejuízo de seus vencimentos, em consonância parecer jurídico - Processo Digital PMI nº 011602/2023.
2862/2023	MARCIA ALVES HERCULANO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 011471/2023
2863/2023	MIRIAN DE SENA FRUTUOSO FERNANDES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 011311/2023

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

2º PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL – 2022
EFEITO FINANCEIRO - MAIO DE 2023
ERRATA

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, na conformidade do disposto nos Decretos Municipais nº 5738/2022, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 96/2018, 97/2018, 98/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos, TORNA PÚBLICO retificações após posteriores conferências pela Secretaria de Administração e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

ONDE SE LÊ					
RE	NOME DO SERVIDOR	AValiação 2019	DESCONTO	AValiação 2022	MÉDIA
5843	PAULO HISSATO KAWAJI	94	3	97	95,5
3701	ELAINE CRISTINA DUARTE ANTONUZZI	74	0	100	87
6406	TANIA MARIA DOS SANTOS	71	3	97	97
5947	TADEU ANTONIO SALLES	100	4	96	98
7951	DILVANI SOARES DA SILVA	99	1	99	99
7307	ELAINE MEIRE MATTOS SILVINO ALVES	94	4	94	94

LEIA-SE					
RE	NOME DO SERVIDOR	AValiação 2019	DESCONTO	AValiação 2022	MÉDIA
5843	PAULO HISSATO KAWAJI	94	0	100	97
3701	ELAINE CRISTINA DUARTE ANTONUZZI	95	0	100	97,5
6406	TANIA MARIA DOS SANTOS	97	3	97	97
5947	TADEU ANTONIO SALLES	100	0	100	100
7951	DILVANI SOARES DA SILVA	99	0	100	99,5
7307	ELAINE MEIRE MATTOS SILVINO ALVES	94	0	97	95,5

RE	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
		OPÇÃO PELA EVOLUÇÃO	OPÇÃO PELA EVOLUÇÃO
9718	CASSIA ALEXSSANDRA DOS ANJOS LOMBARDI	SEM REQUERIMENTO	HORIZONTAL
6354	ANA CLAUDIA DO AMARAL CAMARGO	SEM REQUERIMENTO	HORIZONTAL
RE	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
		MOTIVO	MOTIVO
3054	SUZANE DA SILVA ESTEVES	(+) 20 AUSÊNCIAS	HABILITADO



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº 796/2023 – Processo Seletivo PMI 01/2023 - Provimento do cargo de Médico - Clínico Urgência e Emergência.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, nos dias **05 e 06 de junho de 2023**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 02 de junho de 2023.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.10 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Médico - Clínico Urgência e Emergência**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

CLAS	NOME	RG
10	EDSON ARAÚJO DE SOUZA	124457391

*Substituição ao classificado 8.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 09/2022

Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº 17087/2022 – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Arquitetura e Urbanismo e Serviço Social**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o Item **"Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **05, 06 e 07 de junho de 2023**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 02 de junho 2023.**

ARQUITETURA E URBANISMO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
15	KAROLINE PENERES DA SILVA SANTOS	540658054

*Substituição ao classificado nº 13.

SERVIÇO SOCIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
4	BRUNO MAGNO SILVA GOMES	

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do cargo de **Guarda Civil Municipal**.

Fase de Investigação Social e Comportamental

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (s) abaixo relacionado (s)** nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 05, 06, 07, 12 e 13 de junho de 2023)**, no horário das 08:00hs às 17:00hs, *para realização da fase de Investigação social e comportamental*, sob pena de deserção. Itapevi, 02 de junho de 2023.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
17	MILENE SANTOS DE LUCENA	40741457	5

*Em substituição ao (s) classificado (s) nº 13.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
36	MARCIO CONCEICAO DA CRUZ	628881496	
37	GEOVANI CARDOSO OLIVEIRA	50005057	0

*Em substituição ao (s) classificado (s) nº 33 e 35.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
109	IGOR SANCHES	33554803	9
111	DIEGO GUILHERMINO DE ARAUJO	309322480	
113	FABRICIO RODRIGUES ROMANO SILVA	54201158	X

*Em substituição ao (s) classificado (s) nº 103, 106 e 107.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – **Proc. Nº 23315/2018** – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública, Analista Ambiental, Engenheiro Civil e Psicólogo.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 05, 06, 07, 12 e 13 de junho de 2023)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 02 de junho de 2023.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
429	PATRICK FERRAZ DOS SANTOS AGUILAR	39234516X	
430	SAMUEL SILVA ARAUJO	38847406	3
431	ROSANA APARECIDA DARE	43464816	4
432	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	59.063.628	5
433	THAIS BISPO DE MEDEIROS	449295783	

*Substituição ao classificado nº 407, 410, 414, 424, 425.

ANALISTA AMBIENTAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
17	MATHEUS DE MORAES ARAUJO	36179604	3

*Substituição ao classificado nº 16.

ENGENHEIRO CIVIL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
12	GUILHERME RIBEIRO RODACKI	48723643	9

*Substituição ao classificado nº 11.

PSICÓLOGO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
114	LAUREN LOPES ARCHILLA	309030055	
115	ALINE TALITA DE SOUZA FREITAS	41441374	X

*Substituição ao (s) classificado(s) nº 110 e Solicitação Secretaria.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA – 27/04/2023

COMPARECEU EM JUNTA MÉDICA

QUANT	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	VIVIANE MARIA RIBEIRO SANTOS	22999412X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	02/05/23	XXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



ITAPEVIPREV

Atos Oficiais

Portarias

Publicação de Portarias de nº 0081/2023 a 0088/2023

0081/2023	BRAIAN PEREIRA DOS SANTOS PACHECO	Pensão por Morte do servidor SILVIO SANTOS PACHECO, conforme Processo nº 0083/2023 apenso 00245/2022.
0082/2023	MARIA AUXILIADORA MACHADO	Pensão por Morte do servidor inativo NATANAEL DA SILVA CRUZ, conforme Processo nº 00028/2023.
0083/2023	LUIZ ALBERTO PIELIQUE DA CRUZ	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018. Conforme processo nº 009837/2004 apensos 028526/2012 e 009976/2015.
0084/2023	DEISE CRISTINA MARCELINO	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/06/2023. Conforme processo nº 00260/2022.
0085/2023	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/06/2023. Conforme processo nº 00102/2022.
0086/2023	MARCIA THEODORO PEREIRA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 01/06/2023, conforme processo nº 00248/2022.
0087/2023	GRECIA APARECIDA DOS SANTOS	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/06/2023, conforme processo nº 00013/2023.
0088/2023	VALERIA CENTALVI	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/06/2023, conforme processo nº 00020/2023.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi



Comunicados

CONVOCAÇÃO**AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ANIVERSARIANTES DO MÊS DE
JUNHO**

Pela presente ficam os beneficiários do **ITAPEVIPREV ANIVERSARIANTES DO MÊS DE JUNHO** convocados a comparecer junto ao ITAPEVIPREV, sito à Rua Geraldo Vasques nº 112 – Nova Itapevi – Itapevi SP, de **01/06/2023 à 30/06/2023** (dias úteis) das **8:00hs as 16:00hs,** **com RG/CPF e comprovante de endereço recente,** para fins de **Recadastramento Anual/2023**, o não comparecimento acarretará na suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista, conforme disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 92/2017.

Valéria Cristina Ianaconi
Superintendente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Góia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Adilson Vieira da Rocha, Ana Maria Pessoa Massarenti, Claudio Dutra Barros, Cláudio Freitas, Dário Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Jonatas Felipe Francisco, José Mauro, Marcos de Oliveira Anjos, Maurício Alonso Murakami, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Rafael Alan de Moraes Romeiro, Thulio Nassa e Walter Tanoue Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



ITAPEVI
PREFEITURA